Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 28 de maio de 2014 - nº 1596 - Ano XVIII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **30/05/2014 às 15:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 1º quadrimestre de 2.014.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 13 de Maio de 2.014.

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretária de Planejamento e Finanças

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação seguir relacionada:

Processo N.º 1.082/13.
Concorrência Pública N.º 006/14.

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização do Parque Edmundo Zanoni, Jardim Tapajós, Fases I, II E III, Atibaia-SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 9h do dia 30 de junho de 2.014, na Sala de Licitações, na R. São Vicente de Paula, 17, Salas 03/04, Centro, Atibaia/SP. O edital poderá ser adquirido no Setor de Protocolo e Arquivo, na Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento no valor de R$ 100,00 (cem reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. A visita técnica obrigatória deverá ser agendada pelo telefone 11 4414-5445 - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Secretaria De Administração, Departamento De Suprimentos, 27 de maio de 2.014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Aviso de Esclarecimento

Processo N° 17.785/14.
Pregão Presencial N° 066/14.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classe A, B, C e D, gerados em demolições e limpezas em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 149/14 DECIDE esclarecer dúvidas, suscitadas por empresa interessada no presente certame, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, R. Bruno Sargiani,100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2210.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 26 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo nº 20.609/14. Dispensa n.º 012/14. Termo de Contrato Administrativo n.º 079/14. Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia. Contratada: Núcleo de Integração Social Vivendo Feliz Ltda. Objeto: Contratação de empresa para internação e tratamento de paciente com autismo, conforme mandado judicial, Processo nº 1001147-12.2014.8.26.0048. Valor: R$ 21.000,00. Vigência: 90 dias. Assinatura: 21/05/14. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 27 de maio de 2014.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMUNICADO
ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de Abril de 2014, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, Nº 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 23 de maio de 2013.

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Suprimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 062/2014 – MELHOR ESCOLA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A A.P.M. DO C.E.I. PROF. ARACY SALLES PEREIRA.

Processo n°.: 13.909/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: A.P.M. do C.E.I. Prof. Aracy Salles Pereira
CNPJ N°.: 03.381.913/0001-93
OBJETO: Execução do Programa Melhor Escola, que visa cooperação para a manutenção e conservação das escolas, a aquisição e manutenção de equipamentos e contratação de serviços de terceiros, propiciando a elevação da qualidade de ensino.
RECURSOS FINANCEIROS: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2014
VIGÊNCIA: 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74, Cherliana Aparecida Mita Chaves, CPF n°.: 247.316.798-26 e Rosana Dias Soares Mendonça, CPF nº 126.660.868-01.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2752.
Processo: 8.515/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Antônio Carlos Fernandes,** com endereço a **Rua Lafayette, 155 – AP - 73 – Santa Paula – São Caetano do Sul - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2511/13**, referente a capinação, limpeza e reparos no muro em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Tenente Rubens Cecilia Netto – Quadra: H – Lote: 05 – Jardim Planalto - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá

Poder Executivo

prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2822.
Processo: 15.865/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Eudes Loures,** com endereço a **Estrada Dois, 421 – Chácaras São Pedro – Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1841/13**, referente a **construção do muro e efetuar reparos na calçada** ao imóvel de sua propriedade situado a **Avenida: Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 2.081 – Quadra: 117 - Lote: 17 – Loteamento: Jardim Imperial - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2832.
Processo: 12.079/14.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Sérgio Patrício,** com endereço a **Rua Vitório Pera, 349 – Jardim Botura – Novo Horizonte - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 029/14**, referente a capinação, limpeza e reparos no muro em imóvel de sua propriedade**,** no imóvel a **Rua: Doutor Jorge Wanderlei Silva – Quadra: F – Lote: 27 – Parque Residencial Itaguaçu - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2847.
Processo: 15.306/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Adelina Franca,** com endereço a **Rua Deputado Joaquim Libânio, 216 – Vila Mariana – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2996/13**, referente a **remoção de materiais da calçada em frente ao imóvel Avenida: Ararіba – Lote: E6A –Loteamento: Vitória Régia - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2848.
Processo: 15.306/13.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Maria Adelina Franca,** com endereço a **Rua Deputado Joaquim Libânio, 216 – Vila Mariana – São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2997/13**, referente a **capinação, limpeza e construção de muro** ao imóvel de sua propriedade situado a **Avenida: Ararіba – Lote: E6A – Loteamento: Vitória Régia - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 2906.
Processo: 20.703/12.

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Luciana Alves de Oliveira,** com endereço a **Rua: Quatro, 51 – Vila Sabesp – Mairiporã - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 226/14**, referente a **construção da calçada e do muro** ao imóvel de sua propriedade situado a **Rua Chuva de Ouro – Quadra: 18 - Lote: 39 – Loteamento: Nova Cerejeiras - Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais.

COMISSÃO PROCESSANTE

Poder Executivo

PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 3.206/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe o servidor MANOEL MESSIAS DE ALMEIDA foi ABOLVIDO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 71/79, **HOMOLOGADO** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 80/81, todas dos autos supra,
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de maio de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 24.655/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe o servidor OLAIR ANTONIO CÉSAR foi ABOLVIDO,** conforme Relatório Final acostado às fls. 74/81, **HOMOLOGADO** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 82, todas dos autos supra,
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de maio de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE DISCIPLINAR

Processo nº 44.950/13

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nomeada pela Portaria nº 3.306-GP, de 29 de abril de 2.013, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal nº. 5.505, de 25 de março de 2008, **torna público que no Processo em epígrafe foi aplicada a pena de SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS, ao servidor LUCIANO CARLOS BARBOSA,** conforme Relatório Final acostado às fls. 38/44 **HOMOLOGADO** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, às fls. 45, todas dos autos supra,
Prefeitura da Estância de Atibaia, em 27 de maio de 2.014.

Dra. Maria Valéria Líbera Colicigno
Presidente da CPPD
Portaria nº 3.306-GP/13

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **NÃO HOUVE** alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Atibaia, 28 de Maio de 2014

PORTARIA Nº 811/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCOS PINTO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.725.814-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.030.358-16, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio ao Empreendedor**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **a partir de 28 de maio de 2014**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 27 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 812/2014 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

***DESIGNAR**, a Título de Substituição Interina*

O Sr. **WILLIAN BARBOZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.341-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.549.808-96, nomeado no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Regularização Fundiária, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Habitação**, na Coordenadoria Especial de Habitação, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 26 de maio de 2014 a 14 de junho de 2014.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 28 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

***Processo nº* 23.855/09**

P O R T A R I A Nº 3.487-GP
de 28 de maio de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA a Sra. Renata da Rocha Finholdt,** Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio, C.R.C. nº 1SP245307, e o **Sr. Sérgio Orenstein Glória**, Engenheiro Civil, CREA nº 0600607931-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 2.734/95 – Vol. IV

Poder Executivo

D E C R E T O Nº 7.321
de 28 de maio de 2014

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, para o triênio 2012/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 inciso IX e artigo 110 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.734/95 Vol. III.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, para o triênio 2012/2015, a saber:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Titular: Carolina Lara Soares
Suplente: Vanessa Aparecida Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: *Tânia Suzuki Betim*
Suplente: *Camila Netto Barbier Valinhos*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Titular: *Ana Cláudia Aur Roque*
Suplente: *Ivete Fazzio*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Titular: *Silvia Aparecida de Oliveira Campos*
Suplente: *Ivete Lourenço Leano*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Titular: *Maurício da Silva Tenório*
Suplente: *João Batista Maria Leite*

SECRETARIA DA SAÚDE
Titular: *Adriana Micheli Machado*
Suplente: *Dirce Koisumi Setsuko Matuaoka*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: *Marcia Cherfên Zigaib*
Suplente: *Mara de Castro Valente*

Titular: *Cláudia Martins Costa Mesquita*
Suplente: *Leila Ingrid Cordeiro Coelho*

Titular: *Silvana de Lima Alvarenga*
Suplente: *Magali Pereira Gonçalves Costato Basile*

II- DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Titular: *Vanessa Cristina Profeta*
Suplente: *Maria Helena da Silva*

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Valter Luciano de Lima*
Suplente: *Gláucia Pugliese Malena*

Titular: *Lúcia Marques Carneiro Silva*
Suplente: *Valéria Tiago de Abreu*

Titular: *Angiere Mori*
Suplente: *Yara Aparecida de Mendonça*

Titular: *Adriana Yuri Takahashi Inui*
Suplente: *Simone Saraiva*

Titular: *Cecília da Siqueira Campos Hernandes*
Suplente: *Jéssica Fernandes Pereira*

Titular: *Simone Valéria de Oliveira*
Suplente: *Rosemeire Alves Gibim*

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREASOCIAL

Titular: *Mirian Rodrigues*
Suplente: *Ursula Evilin Gomes Ribeiro*

Titular: *Marina Ledier Pascalicchio*
Suplente: *Maria Neide Rocha Tavares Soutelo*

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - são aquelas definidas na Lei Municipal nº 2.646/95 e alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 28 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20998/2014

LEI Nº 4.231
de 22 de maio de 2014

Declara de Utilidade Pública a Casa de Apoio Amigos do Bem - CAABEM (de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169 de 03 de maio de 2001 e nº 3.204 de 27 de novembro de 2001, a **Casa de Apoio Amigos do Bem – CAABEM.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 20999/2014

LEI Nº 4.232
de 22 de maio de 2014

Institui a Semana Municipal da Cultura Sertaneja no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências (de autoria do vereador Edison Bento Leite).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município

Poder Executivo

da Estância de Atibaia, a "Semana da Cultura Sertaneja", a ser comemorada anualmente na 5ª semana do mês de Junho.

Art. 2º A Semana da Cultura Sertaneja deverá constar do Calendário Oficial do Município e será administrada por um Comitê Permanente, constituído de representantes da sociedade civil ligados às culturas regionais.

Art. 3º O Comitê Permanente a que alude o Artigo antecedente elaborará o seu Regimento Interno e elegerá anualmente, entre seus membros, o Presidente, O Vice-Presidente e o Secretário Executivo da Semana da Cultura Sertaneja.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 21002/2014

LEI Nº 4.233
de 22 de maio de 2014

Dispõe sobre denominação de "Estrada Benedita Sarvanini do Prado – Dona Ditica", à atual Estrada Municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder denominação de ESTRADA BENEDITA SARVANINI DO PRADO – DONA DITICA, a atual Estrada Municipal Sardinha, localizada no Bairro do Portão, neste Município.

Parágrafo Único Esta Estrada inicia-se na Rodovia Fernão Dias e termina no Sítio Encrenquinhas, localizada no Bairro do Portão, no Município de Atibaia.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Estrada Benedita Sarvanini do Prado – Dona Ditica".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de maio de 2014.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **16 a 27 de maio de 2014**, em atendimento ao Art. 73 da Lei Complementar nº 580/08 de 19 de Dezembro de 2008, alterado pelo Art. 5º da Lei Complementar nº 654 de 23 de Novembro de 2012.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
42249/2013	095/14	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO	Remoção de árvore em calçada
8179/2014	097/14	ARMANDO MARCONDES MACHADO NETO	Intervenção em A.P.P.
28240/2011	099/14	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	Intervenção em A.P.P.
27340/2013	100/14	ELIZABETH MARIA PAOLILLO	Remoção de árvore em calçada
18589/2014	105/14	PEDRO COSMAI	Remoção de árvores nativas isoladas
18456/2014	106/14	MIRELLA RAIKA DE NOVAES GONZAGA	Remoção de árvore em calçada
15226/2014	107/14	RUTH CHIMITTE	Remoção de árvore em calçada
13142/2014	108/14	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
15888/2014	109/14	ROCILDA PASTOR DE ABULQUERQUE	Remoção de árvore em calçada
12063/2014	110/14	ANDRÉ GARRIDO DOS SANTOS	Remoção de árvores nativas e exóticas isoladas
19408/2014	113/14	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em calçada
20278/2014	114/14	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública
20278/2014	115/14	PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	Remoção de árvore em área pública

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
362/14	Ocimar Ap. Fernandes Pinto	Rua Das Figueiras Quadra I Lote 35	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza do terreno
514/14	Ikuro Takane	Rua Dom Pedro I Quadra 06 Lote 16	Vila Salles	Efetuar reparos na calçada
567/14	Jean Haj Nicolau	Av. Santos Dumont- Insc.06.001.010.00-0122542	Jardim Alvinópolis	Capinação, Constr. de calçada e muro
568/14	Uriel Ernest Aron	Av. Santos Dumont- Insc.06.001.012.00-0054952	Jardim Alvinópolis	Capinação, Constr. de calçada e muro
633/14	Adelcio Trajano Filho	Rua Nova Atibaia Quadra 29 Lote 70	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
648/14	Sandra Maria da Silva	Rua Copos de Leite Quadra 20 Lote 31	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
654/14	Jane Maira Paiva de Aguiar	Rua Cruz de Malta Quadra 29 lote 10	Nova Cerejeiras	Capinação, Constr. de calçada e muro
812/14	Patriani Empr. Imobiliários LTDA	Rua Clóvis Soares Quadra B Lote 37 PSL 01	Alvinópolis	Capinação e Reparos no Muro
818/14	Patriani Empr. Imobiliários LTDA	Rua Clóvis Soares Quadra B Lote 37 PSL 01	Alvinópolis	Efetuar reparos na calçada
876/14	José Aparecido de Alvarenga	Rua Irani 14 Quadra Q Lote 14 pts SL B	Jardim Brogotá	Construção da calçada
879/14	Irani Machado Borges	Rua Irani Quadra Q Lote 17	Jardim Brogotá	Construção da calçada
887/14	Anna Luíza Vicente Coelho	Rua Irani Quadra R Lote 14	Jardim Brogotá	Construção da calçada
966/14	Ronaldo Munhos dos Santos	Rua Dr. Joaquim Z. Ferreira Quadra A Lote 7	Campos de Atibaia	Capinação, Const. Calçada e Rep. M
986/14	Pasquale Micillo Filho	Rua Antônio Laércio Quadra O Lote 19	Jardim Brogotá	Construção da calçada e muro
1042/14	Raquel Marques de M. Eufrásio	Avenida Paulista Quadra 49 Lote 15	Jardim Paulista	Capinação e construção de muro
1046/14	Décio Antônio Colombo	Rua Aloísio Oliveira Costa Quadra C Lote 56	Vila Petrópolis	Capinação, Constr. de calçada e muro
1059/14	Pinheiro e Oliveira Pneus LTDA	Rua Da Graça, 100 Quadra 74 Lote 12,16 e 36,17	Jardim Imperial	Paralisar despejo de águas servidas
1080/14	Mílton Fagundes	Rua Das Figueiras Lote 4 e 5 Quadra F	Jardim dos Pinheiros	Capinação e construção de Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Poder Executivo

MARTINS CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90 FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:01/01/2013 A 31/12/2013

1 - ATIVO	605.875,62 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	242.120,15 D
1.1.1 - DISPONÍVEL	237.120,15 D
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	252,60 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	252,60 D
1.1.1.02 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS	178.579,31 D
1.1.1.02.0001 - BANCO ITAU - C/C 44633-0	173.761,61 D
1.1.1.02.0010 - BANCO BRASIL C/C 42076-X	4.817,70 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	58.288,24 D
1.1.1.03.0002 - APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAU	1.364,37 D
1.1.1.03.0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRASIL	56.923,87 D
1.1.2 - VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.000,00 D
1.1.2.03 - ADIANTAMENTOS	5.000,00 D
1.1.2.03.0045 - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5.000,00 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	363.755,47 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	363.755,47 D
1.3.2.01 - IMOBILIZADO TECNICO	386.813,39 D
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	20.000,00 D
1.3.2.01.0002 - CONSTRUÇÕES	227.057,04 D
1.3.2.01.0003 - INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS	19.273,88 D
1.3.2.01.0004 - MOVEIS E UTENSILIOS	57.368,16 D
1.3.2.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	55.917,90 D
1.3.2.01.0006 - OUTROS BENS	7.196,41 D
1.3.2.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	23.057,92 C
1.3.2.02.0002 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS	5.736,82 C
1.3.2.02.0004 - (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.591,79 C
1.3.2.02.0005 - (-) INSTALAÇÕES ODONTOLÓGICAS	2.647,03 C
1.3.2.02.0006 - (-) CONSTRUÇÕES	9.082,28 C
Total do ATIVO	605.875,62 D
2 - PASSIVO	605.875,62 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	4.365,98 C
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	4.365,98 C
2.1.1.03 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	830,83 C
2.1.1.03.0001 - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	830,83 C
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	1.307,91 C
2.1.1.04.0004 - PIS A RECOLHER	215,53 C
2.1.1.04.0005 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	499,49 C
2.1.1.04.0007 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	592,89 C
2.1.1.05 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.227,24 C
2.1.1.05.0001 - SALARIOS A PAGAR	2.227,24 C
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	601.509,64 C
2.4.2 - RESERVAS	601.509,64 C
2.4.2.02 - RESULTADOS ACUMULADOS	601.509,64 C
2.4.2.02.0001 - SUPERAVITS DO EXERCÍCIO 2012	59.701,01 C
2.4.2.02.0002 - SUPERAVITS ACUMULADOS ATÉ 2011	471.213,28 C
2.4.2.02.0013 - SUPERÁVIT ACUMULADO 2013	70.595,35 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	605.875,62 C

Poder Executivo

MARTINS CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:01/01/2013 A 31/12/2013

Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

MARTINS CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90 FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2013 A 31/12/2013

3 - RECEITAS	992.775,07 C
3.1 - RECEITA OPERACIONAL	467.018,56 C
3.1.1 - RECEITA	467.018,56 C
3.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	467.018,56 C
3.2 - RECEITAS CONVÊNIOS	522.736,18 C
3.2.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	522.736,18 C
3.2.1.01 - LUZ DO CAMINHO	67.618,98 C
3.2.1.02 - ESCOLA	70.000,00 C
3.2.1.03 - TRAVESSIA	27.000,00 C
3.2.1.04 - CAC - CENTRO DE APOIO	196.000,00 C
3.2.1.05 - EMENDA ESTADUAL	59.934,70 C
3.2.1.06 - CONVENIO TRAVESSIA 028/2012	8.505,00 C
3.2.1.07 - CONVÊNIO LUZ DO CAMINHO 029/2012	8.250,00 C
3.2.1.08 - CONVENIO POLICARTE 030/2012	4.927,50 C
3.2.1.09 - CONVENIO CAC 038/2012	80.500,00 C
3.3 - RECEITAS FINANCEIRAS	3.020,33 C
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	3.020,33 C
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	685,83 C
3.3.1.02 - RECEITAS FINANCEIRAS CONVÊNIOS	2.334,50 C
Total de RECEITAS	992.775,07 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**992.775,07 C**
4 - DESPESAS	424.091,05 D
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	424.091,05 D
4.1.1 - DEPESAS ADMINISTRATIVAS	424.091,05 D
4.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.898,89 D
4.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	51.145,15 D
4.1.1.03 - DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	8.667,32 D
4.1.1.04 - DESPESAS GERAIS	332.234,19 D
4.1.1.05 - DESPESAS FINANCEIRAS	4.145,50 D
Total de DESPESAS	424.091,05 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**568.684,02 C**
5 - DESPESAS COM CONVÊNIOS	498.088,67 D
5.1 - DESPESAS COM CONVÊNIOS	498.088,67 D
5.1.1 - CONVÊNIO LUZ DO CAMINHO	73.555,00 D
5.1.1.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.646,86 D
5.1.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL	15.686,68 D
5.1.1.03 - DESPESAS GERAIS	42.577,15 D
5.1.1.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	644,31 D
5.1.2 - CONVÊNIO ESCOLA	72.195,68 D
5.1.2.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	40.400,27 D
5.1.2.02 - DESPESAS COM PESSOAL	19.171,02 D
5.1.2.03 - DESPESAS GERAIS	10.994,51 D
5.1.2.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.629,88 D
5.1.3 - CONVÊNIO TRAVESSIA	28.579,28 D
5.1.3.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.173,88 D
5.1.3.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	405,40 D
5.1.4 - CONVÊNIO CAC - CENTRO DE APOIO	217.523,19 D
5.1.4.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	43.658,17 D
5.1.4.02 - DESPESAS COM PESSOAL	113.008,62 D
5.1.4.03 - DESPESAS GERAIS	59.064,22 D
5.1.4.04 - DESPESAS FINANCEIRAS	1.792,18 D
5.1.5 - EMENDA ESTADUAL	599,49 D

Poder Executivo

MARTINS CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2013 A 31/12/2013

5.1.5.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	599,49 D
5.1.6 - CONVENIO POLITICARTE 030/2012	4.162,53 D
5.1.6.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.162,53 D
5.1.7 - CONVÊNIO CAC - 038/2012	84.028,93 D
5.1.7.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	32.499,83 D
5.1.7.02 - DESPESAS COM PESSOAL	42.321,73 D
5.1.7.03 - DESPESAS GERAIS	9.207,37 D
5.1.8 - CONVÊNIO LUZ DO CAMINHO 029/2012	8.900,04 D
5.1.8.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.735,02 D
5.1.8.02 - DESPESAS COM PESSOAL	4.165,02 D
5.1.9 - CONVÊNIO TRAVESSIA 028/2012	8.544,53 D
5.1.9.01 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.975,46 D
5.1.9.02 - DESPESAS COM PESSOAL	2.569,07 D
Total de DESPESAS COM CONVÊNIOS	498.088,67 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**70.595,35 C**

Outras Receitas/Despesas:

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**70.595,35 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**70.595,35 C**

Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidade do profissional contador restringe-se única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

ROBERTO DE BARROS CARVALHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 545.958.608-97

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
TC/CRC: 1SP1573170-0

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
"CASA DO CAMINHO"

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA: 00016
PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2013 A 31/12/2013

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A entidade tem por objetivo:
- Promover o bem estar individual e o ajustamento familiar, através da prestação de serviços sociais.
- Conjugar esforços para solução dos problemas comunitários do município, cooperando para criação de obras de bem estar social.
- Realizar e estimular a programação dos estudos sobre a problemática social visando participação e cooperação na resolução dos conflitos existentes.
- Acolher institucionalmente, crianças e adolescentes com direitos violados.
- Oferecer atividades socioeducativas.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
As demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência. As contas Obrigações Com Pessoal e Obrigações Trabalhistas/ Previdenciárias, que representam as despesas com funcionários registrados e encargos trabalhistas, também foram contabilizadas pelo regime de competência.

NOTA 04
As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas nas contas:
- Aplicação Financeira – Banco Itaú
- Aplicação Financeira – Banco do Brasil.

NOTA 05
O critério utilizado para apuração das receitas, foi o regime de competência, estão demonstradas entre os grupos:
- Receitas Operacionais: R$ 467.018,56
- Receitas de Convênios: R$ 522.736,18
- Receitas Financeiras: R$ 3.020,33

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
"CASA DO CAMINHO"

FOLHA: 00017

NOTA 6
O critério utilizado para apuração das doações foi o regime de competência, estão demonstradas entre as contas:
- Doações Recebidas de Pessoas Físicas: R$ 66.475,73
- Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas: R$ 2.007,00

NOTA 7
O critério utilizado para apuração dos recebimentos através dos convênios municipais e estaduais foi o regime de competência, estão demonstrados entre as contas:
- Recebimentos Através de Convênios Municipais: R$ 462.801,48
- Recebimentos Através de Convênios Estaduais: R$ 59.934,70

NOTA 08
A) Convênio **Escola** (046/2013): tem por objetivo a execução do projeto escola de capacitação profissional "Casa do Caminho", visando ampliar as possibilidades de geração de Renda e ocupação de acordo com os setores de atividades econômica local e regional, conforme Plano de Trabalho.
Receita Geral do Convênio: R$ 70.000,00
Valores assumidos pela entidade: R$ 2.195,68
Gasto total com o convênio: R$ 72.195,68.

B) Convênio **Luz do Caminho:** tem por objetivo a execução do Projeto Luz do Caminho– Desenvolvimento Pessoal e Preparação de Jovens para o Trabalho, visando possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências especificas básicas a adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, conforme Plano de trabalho.
- Luz do Caminho (041/2013):
Receita geral do convênio: R$ 67.618,98
Valores assumidos pela entidade: R$ 5.936,02
Gasto total com convênio: R$: 73.555,00
- Luz do Caminho (029/2012):
Receita geral do convênio: R$ 8.250,00
Valores assumidos pela entidade: R$ 650,04
Gasto total com convênio: R$ 8.900,04

C) Convênio **CAC**: é um serviço de acolhimento institucional que atende 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos. Tem por objetivo dar as crianças e adolescentes, o cuidado e a proteção que elas não tiverem de suas famílias por algum motivo, alimentando-as, cuidando de sua aparência, higiene, saúde mental e física, enviando-as para escola e acompanhando seu rendimento escolar. Fazemos visitas ás famílias para avaliar suas necessidades e elaboramos estratégia juntamente com o Poder Judiciário de como trabalhar estas famílias e crianças, para que possam voltar a conviver juntas, ou em ultimo caso serem enviadas para famílias substitutas.

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
"CASA DO CAMINHO"

FOLHA: 00018

- CAC (2013):
Receita geral do convênio: R$ 196.000,00
Rendimentos financeiros: R$ 36,14
Valores assumidos pela entidade: R$ 21.487,05
Gasto total com o convênio: R$ 217.523,19
- CAC (038/2012):
Receita geral do convênio: R$ 80.500,00
Valores assumidos pela entidade: R$ 3.528,93
Gasto total com o convênio: R$ 84.028,93

D) Convênio **Emenda Estadual:** tem por objetivo adquirir veículo para transporte visando oferecer aos usuários maior conforto e agilidade no processo de abastecimento da entidade, favorecendo e facilitando o desenvolvimento do trabalho social realizado junto aos usuários e seus familiares. Adquirir equipamentos de foto e vídeo e de projeção visando oferecer aos usuários mais uma ferramenta pedagógica que os motive e facilite a apreensão de conteúdos formais dos cursos de capacitação, oficinas temáticas, especialmente as de Fotografia e de Audiovisual, palestras, workshops, etc., as atividades socioeducativas desenvolvidas na entidade.
Receita geral do convênio: R$ 59.934,70
Rendimentos financeiros: R$ 2.298,36
Gasto total com o convênio: R$ 599,49
Saldo do Convênio: R$ 61.633,57

E) Convênio **Travessia:** tem por objeto a execução do Projeto Cooperativa Travessia – Oficinas, que visam promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, com idade a partir de 16 anos, conforme Plano de Trabalho.
- Travessia (032/2013):
Receita geral do convênio: R$ 27.000,00
Valores assumidos pela entidade: R$ 1.579,28
Gasto total com convênio: R$ 28.579,28
- Travessia (028/2012):
Receita geral do convênio: R$ 8.505,00
Valores assumidos pela entidade: R$ 39,53
Gasto total com convênio: R$8.544,53

F) Convênio **PoliticArte** (030/2012): tem por objetivo estimular a participação política organizada de adolescentes nos espaços políticos em elevado nível de consciência através da formação de um contexto de expressão pessoal e artística.
Receita geral do convênio: R$ 4.927,50
Gasto total com convênio: R$ 4.162,53
Saldo do convênio: R$ 764,97

Poder Executivo

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL
"CASA DO CAMINHO"

FOLHA: 00019

NOTA 09
Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, conforme demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10
Todos os serviços assistenciais prestados e as atividades oferecidas pela A.E.B.E. Casa do Caminho são inteiramente gratuitos.

NOTA 11
Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:
- Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R$ 0,00
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R$ 0,00
- Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R$ 0,00

Roberto de Barros Carvalho
Função: Presidente
CPF: 545.958.608-97

Jâiner Aparecido Martins
Função: Contador
CPF: 046.458.328-40
N° de registro no CRC: 115731700

Poder Legislativo

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia convida os munícipes para participarem de Audiência Pública, a realizar-se na terça-feira, 10 de Junho de 2014, das 18:00 às 20:00, no Plenário "Tancredo de Almeira Neves" desta Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Nº 0038/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para elaboração da Lei Orçamentária de 2015 (LOA) e dá outras providências. O objetivo será colher subsídios para o processo de tomada de decisões e votação deste Legislativo. O referido Projeto de Lei encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, à disposição dos Nobres Vereadores e da Municipalidade para apresentação de Emendas, por 20 dias, a contar do dia 15 de Maio de 2014.

Almir Bueno do Prado

Vereador Presidente

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 12/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à Sr.ª**DEBORA MANNA PATRICIO**, RG. n.º 29.022.803-7, **Recepcionista** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02a 31 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artgos 54 e 55 da LC nº 101/2000)

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2014

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**49.033.730,89**		**52.431.602,53**					
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.113.421,97**	**2,27**	**1.125.483,17**	**2,15**				
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			2.988.601,34	5,70				
Limite Legal (art. 20)	2.942.023,85	**6,00**	3.145.896,15	**6,00**				
Excesso a Regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	68.076,95
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**68.076,95**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 3	0,00
Total das Disponibilidades:	**68.076,95**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	
Não Processados	68.076,95
Total da Inscrição:	**68.076,95**

Bom Jesus dos Perdões, 27 de maio de 2014.

JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
CONTADORA - CRC/SP 140321

RENATA RIBAS DE SENA FRÓES
RESP. CONTROLE INTERNO

Nazaré Paulista

RESULTADO PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA
2º BIMESTRE/2014

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**40.352.000,00**	**40.352.000,00**	**6.239.938,05**	**12.965.997,01**	**10.357.251,77**
Receitas de Capital	**65.000,00**	**65.000,00**	**227.000,00**	**1.320.340,00**	**644.008,26**
Subtotal:	**40.417.000,00**	**40.417.000,00**	**6.466.938,05**	**14.286.337,01**	**11.001.260,03**
(-) Deduções					
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	389.000,00	389.000,00	28.706,23	38.947,86	**151.974,33**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
Subtotal	**394.000,00**	**394.000,00**	**28.706,23**	**38.947,86**	**151.974,33**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**40.023.000,00**	**40.023.000,00**	**6.438.231,82**	**14.247.389,15**	**10.849.285,70**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Executadas		Período Exerc. Ant.
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**36.300.000,00**	**36.646.030,00**	**5.899.933,61**	**10.801.580,63**	**8.899.634,87**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**36.302.000,00**	**36.648.030,00**	**5.899.933,61**	**10.801.580,63**	**8.899.634,87**
Despesas de Capital	**2.007.000,00**	**3.022.538,00**	**222.417,41**	**240.771,24**	**131.987,04**
(-) Deduções	**100.000,00**	**125.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Dívida	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**1.807.000,00**	**2.847.538,00**	**222.417,41**	**240.771,24**	**131.987,04**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**76.000,00**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**38.205.000,00**	**39.616.568,00**	**6.122.351,02**	**11.042.351,87**	**9.031.621,91**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**2.018.000,00**	**482.432,00**	**315.880,80**	**3.205.037,28**	**1.817.663,79**

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador -CRC nº 44391

NOME
Responsável pelo Controle Interno

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

Betha Sistemas

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014

Periodo de Referencia: Janeiro a Abril

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITA CORRENTES	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**44.760.000,00**	**14.577.124,06**	**30.182.875,94**
RECEITA TRIBUTARIA	8.069.000,00	8.069.000,00	8.069.000,00	1.912.572,82	6.156.427,18
RECEITA PATRIMONIAL	451.000,00	451.000,00	451.000,00	63.386,14	387.613,86
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.544.000,00	33.544.000,00	33.544.000,00	11.971.060,67	21.572.939,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.682.000,00	2.682.000,00	2.682.000,00	630.104,43	2.051.895,57
RECEITA DE CAPITAL	**65.000,00**	**65.000,00**	**65.000,00**	**1.320.340,00**	**-1.255.340,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.320.340,00	-1.270.340,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**4.608.000,00**	**1.611.127,05**	**2.996.872,95**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**14.286.337,01**	**25.930.662,99**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**14.286.337,01**	**25.930.662,99**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**40.217.000,00**	**14.286.337,01**	**25.930.662,99**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhados até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**36.300.000,00**	**346.030,00**	**36.646.030,00**	**17.000.479,66**	**10.801.580,63**	**9.077.866,35**	**19.645.550,34**	**6.198.899,03**	**1.723.714,28**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.771.500,00	-202.420,00	18.569.080,00	5.678.726,66	5.678.726,66	4.822.643,43	12.890.353,34	0,00	856.083,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.526.500,00	548.450,00	18.074.950,00	11.321.753,00	5.122.853,97	4.255.222,92	6.753.197,00	6.198.899,03	867.631,05
DESPESAS DE CAPITAL	**2.007.000,00**	**1.015.538,00**	**3.022.538,00**	**653.771,24**	**240.771,24**	**239.341,94**	**2.368.766,76**	**413.000,00**	**1.429,30**
INVESTIMENTOS	1.907.000,00	1.065.538,00	2.972.538,00	653.771,24	240.771,24	239.341,94	2.318.766,76	413.000,00	1.429,30
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**-124.000,00**	**76.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**38.507.000,00**	**1.237.568,00**	**39.744.568,00**	**17.654.250,90**	**11.042.351,87**	**9.317.208,29**	**22.090.317,10**	**6.611.899,03**	**1.725.143,58**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**38.507.000,00**	**1.237.568,00**	**39.744.568,00**	**17.654.250,90**	**11.042.351,87**	**9.317.208,29**	**22.090.317,10**	**6.611.899,03**	**1.725.143,58**
SUPERÁVIT (XI)					**3.243.985,14**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**38.507.000,00**	**1.237.568,00**	**39.744.568,00**	**17.654.250,90**	**14.286.337,01**	**9.317.208,29**	**22.090.317,10**	**6.611.899,03**	**1.725.143,58**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 28 de maio de 2014 - nº 1596 - Ano XVIII www.atibaia.sp.gov.br

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
Administração	4.654.000,00	121.000,00	4.775.000,00	1.745.548,04	3.029.451,96	1.459.522,46	286.025,58
Administração Geral	3.819.000,00	-86.500,00	3.732.500,00	1.239.236,31	2.493.263,69	1.019.041,52	220.194,79
Administração Financeira	835.000,00	207.500,00	1.042.500,00	506.311,73	536.188,27	440.480,94	65.830,79
Segurança Pública	20.000,00	0,00	20.000,00	4.547,91	15.452,09	4.547,91	0,00
Policiamento	20.000,00	0,00	20.000,00	4.547,91	15.452,09	4.547,91	0,00
Assistência Social	1.010.000,00	95.000,00	1.105.000,00	591.168,64	513.831,36	438.088,66	153.079,98
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000,00	258.000,00	363.000,00	324.595,82	38.404,18	183.561,17	141.034,65
Assistência Comunitária	905.000,00	-163.000,00	742.000,00	266.572,82	475.427,18	254.527,49	12.045,33
Saúde	10.848.000,00	291.000,00	11.139.000,00	6.632.705,41	4.506.294,59	3.025.944,62	3.606.760,79
Atenção Básica	3.330.000,00	-72.000,00	3.258.000,00	1.061.504,05	2.196.495,95	784.919,66	276.584,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.397.000,00	170.000,00	6.567.000,00	4.742.596,92	1.824.403,08	1.983.951,01	2.758.645,91
Vigilância Sanitária	105.000,00	-8.000,00	97.000,00	22.123,43	74.876,57	4.523,22	17.600,21
Vigilância Epidemiológica	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	813.000,00	53.000,00	866.000,00	546.417,03	319.582,97	165.718,42	380.698,61
Ensino Médio	45.000,00	9.000,00	54.000,00	53.562,00	438,00	0,00	53.562,00
Educação Infantil	86.000,00	139.000,00	225.000,00	206.501,98	18.498,02	86.832,31	119.669,67
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
Educação	12.640.000,00	211.568,00	12.851.568,00	5.241.290,19	7.610.277,81	3.670.233,60	1.571.056,59
Ensino Fundamental	8.236.000,00	395.568,00	8.631.568,00	3.744.009,64	4.887.558,36	2.326.865,99	1.417.143,65
Ensino Médio	80.000,00	0,00	80.000,00	50.540,00	29.460,00	21.000,00	29.540,00
Ensino Profissional	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	-13.000,00	117.000,00	98.505,28	18.494,72	25.505,28	73.000,00
Educação Infantil	3.789.000,00	-152.000,00	3.637.000,00	1.234.176,76	2.402.823,24	1.182.803,82	51.372,94
Educação de Jovens e Adultos	260.000,00	0,00	260.000,00	81.073,74	178.926,26	81.073,74	0,00
Educação Especial	130.000,00	-9.000,00	121.000,00	32.984,77	88.015,23	32.984,77	0,00
Cultura	85.000,00	0,00	85.000,00	10.275,25	74.724,75	10.275,25	0,00
Difusão Cultural	85.000,00	0,00	85.000,00	10.275,25	74.724,75	10.275,25	0,00
Urbanismo	2.999.000,00	57.220,00	3.056.220,00	1.038.740,67	2.017.479,33	752.813,99	285.926,68
Serviços Urbanos	2.999.000,00	57.220,00	3.056.220,00	1.038.740,67	2.017.479,33	752.813,99	285.926,68
Agricultura	216.000,00	-27.000,00	189.000,00	78.155,04	110.844,96	39.217,41	38.937,63
Extensão Rural	216.000,00	-27.000,00	189.000,00	78.155,04	110.844,96	39.217,41	38.937,63
Comércio e Serviços	200.000,00	0,00	200.000,00	189.213,57	10.786,43	180.663,57	8.550,00
Turismo	200.000,00	0,00	200.000,00	189.213,57	10.786,43	180.663,57	8.550,00
Transporte	3.875.000,00	662.780,00	4.537.780,00	1.730.989,00	2.806.791,00	1.069.427,22	661.561,78
Transporte Rodoviário	3.875.000,00	662.780,00	4.537.780,00	1.730.989,00	2.806.791,00	1.069.427,22	661.561,78
Desporto e Lazer	210.000,00	0,00	210.000,00	50.986,30	159.013,70	50.986,30	0,00
Desporto Comunitário	210.000,00	0,00	210.000,00	50.986,30	159.013,70	50.986,30	0,00
Encargos Especiais	1.550.000,00	-50.000,00	1.500.000,00	340.630,88	1.159.369,12	340.630,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	100.000,00	-50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	340.630,88	1.109.369,12	340.630,88	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-124.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
Reserva de contingência	200.000,00	-124.000,00	76.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
TOTAL	38.507.000,00	1.237.568,00	39.744.568,00	17.654.250,90	22.090.317,10	11.042.351,87	6.611.899,03

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2013 à Abril/2014

Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, Artigo 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												TOTAL 12 MESES
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.396.429,61**	**3.170.287,47**	**2.620.609,59**	**2.544.991,05**	**3.220.964,27**	**2.879.488,11**	**3.165.016,27**	**4.196.603,16**	**3.871.307,75**	**3.789.776,06**	**3.560.957,27**	**3.355.082,98**	**39.771.513,59**
Receita Tributária	996.845,05	471.782,68	531.293,20	533.456,49	550.649,24	544.509,55	662.221,78	1.030.323,72	325.895,29	622.760,79	463.809,83	500.106,91	7.233.654,53
Receita Patrimonial	7.790,54	185.620,26	5.641,47	5.596,53	71.642,33	14.483,48	61.430,43	39.382,94	9.458,04	12.555,05	25.765,81	15.607,24	454.974,12
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
Transferências Correntes	2.328.078,55	2.449.782,64	2.023.408,54	1.961.210,52	2.533.108,97	2.250.783,28	2.314.740,80	2.939.341,40	3.505.745,45	3.041.114,67	2.654.326,62	2.769.873,93	30.771.515,37
Outras Receitas Correntes	63.715,47	63.101,89	60.266,38	44.727,51	65.563,73	69.711,80	124.923,26	187.555,10	30.208,97	113.345,55	417.055,01	69.494,90	1.309.669,57
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.032.103,61**
Resultado do FUNDEB													4.032.103,61
FUNDEB Recebido	328.208,53	457.867,62	410.654,92	322.917,61	375.375,17	406.470,03	351.475,34	397.634,93	641.763,16	496.349,84	465.516,61	466.249,16	5.120.482,92
FUNDEB Retido	319.306,14	333.487,93	274.681,53	276.338,22	273.217,57	284.039,49	307.805,78	352.099,90	487.202,60	447.822,25	338.283,96	337.818,24	4.032.103,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**35.739.409,98**

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Abril/2014
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	1º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	**35.739.409,98**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	17.593.463,00	49,23
Limite Máximo (art. 20 LRF)	19.299.281,39	54,00
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	9.900.531,35	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	3.768.457,51	10,54
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	4.522.149,01	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	7.862.670,20	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	5.718.305,60	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.501.758,70	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - SP
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2013 a Abril/2014 - 1º Quadrimestre/2014

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2013				2013			2014	
EXERCÍCIO EM QUE EXCEDEU O LIMITE			EXERCÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			EXERCÍCIO DO SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo	%DTP	%Excedente	Redutor Min de 1/3 do Excedente	Limite	%DTP	Redutor Min de 1/3 do Excedente	Limite	%DTP
(a)	(b)	(c)=(b-a)	(d)=(1/3*c)	(e)=(b-d)	(f)	(g)=(f-a)	(h)=a	(i)
54%	**55,3716%**	1,3716%	0,4572%	54,91%	**52,3024%**	-1,6976%	54,00%	**49,2270%**

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Benedito Ramos Neto
Contador- CRC nº 44.391

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Maio/2013 à Abril/2014
Consolidação Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2014
Página 1 de 1

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	TOTAL
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.026.878,32	1.474.825,44	958.557,62	1.046.839,99	990.338,71	1.014.681,30	933.729,50	1.510.766,43	1.426.767,77	702.758,37	1.045.995,92	1.024.621,62	13.156.760,99
Encargos Sociais	314.410,87	322.135,41	322.231,67	330.129,43	322.324,35	317.122,13	305.603,91	445.043,42	460.614,99	338.981,67	320.717,08	323.713,44	4.123.028,37
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenc	8.638,95	11.534,95	8.638,95	8.638,95	8.638,95	8.638,95	8.638,95	14.381,90	10.958,95	6.318,95	8.638,95	8.638,95	112.306,35
Outras Despesas e Obrigações(variáveis, pasep, etc	20.814,73	20.352,92	19.596,02	20.255,01	14.627,18	0,00	0,00	19.154,84	24.385,23	18.851,92	19.127,58	23.579,23	200.744,66
Setenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,16	0,00	0,00	0,00	0,00	622,16
SUBTOTAL (I)	**1.370.742,87**	**1.828.848,72**	**1.309.024,26**	**1.405.863,38**	**1.335.929,19**	**1.340.442,38**	**1.247.972,36**	**1.989.968,75**	**1.922.726,94**	**1.066.910,91**	**1.394.479,53**	**1.380.553,24**	**17.593.462,53**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.370.742,87**	**1.828.848,72**	**1.309.024,26**	**1.405.863,38**	**1.335.929,19**	**1.340.442,38**	**1.247.972,36**	**1.989.968,75**	**1.922.726,94**	**1.066.910,91**	**1.394.479,53**	**1.380.553,24**	**17.593.462,53**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO
NOTA: Esse demonstrativo será elaborado com dados de todos os Órgãos, exceto o Órgão Legislativo.

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	373.329,52	1.464.641,16	1.508.418,91	-	329.551,77	490.432,63	1.911.867,07	798.169,10	686.765,09	-	1.715.534,61
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	373.329,52	1.464.641,16	1.508.418,91	0,00	329.551,77	490.432,63	1.911.867,07	798.169,10	686.765,09	0,00	1.715.534,61
ADMINISTRAÇÃO	0,00	33.602,42	33.602,42	0,00	0,00	0,00	14.417,55	13.917,55	13.862,19	0,00	555,36
CHEFIA DO EXECUTIVO	329,82	99.480,21	99.110,03	0,00	700,00	14.137,20	68.537,60	32.023,10	31.949,10	0,00	50.725,70
EDUCAÇÃO E CULTURA	262.136,71	832.533,25	894.757,84	0,00	199.912,12	336.442,79	994.998,31	122.226,89	68.892,75	0,00	1.262.548,35
FINANÇAS	1.265,43	30.203,12	27.936,37	0,00	3.532,18	0,00	72.836,40	65.629,85	61.244,85	0,00	11.591,55
FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL	300,00	35.519,17	35.209,44	0,00	609,73	0,00	117,93	0,00	0,00	0,00	117,93
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	10.763,00	10.763,00	0,00	0,00	0,00	10.750,17	10.750,17	10.750,17	0,00	0,00
SAÚDE E SANEAMENTO	3.588,31	198.042,80	201.369,27	0,00	261,84	126.255,69	421.328,72	377.870,73	361.582,68	0,00	186.001,73
SERVIÇOS MUNICIPAIS	105.709,25	224.497,19	205.670,54	0,00	124.535,90	13.596,95	328.880,39	175.750,81	138.483,35	0,00	203.993,99
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**373.329,52**	**1.464.641,16**	**1.508.418,91**	**0,00**	**329.551,77**	**490.432,63**	**1.911.867,07**	**798.169,10**	**686.765,09**	**0,00**	**1.715.534,61**

FONTE:

Nazaré Paulista

Município de NAZARÉ PAULISTA - SP

Betha Sistemas

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Exercício de 2014

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Abril

Página 1 de 1

Consolidação Administração Direta

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 28 Fev 2014 (b)	Em 30 Abr 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.089.044,00	9.089.044,00	9.089.044,00
DEDUÇÕES (II)	2.004.734,75	4.793.949,54	5.320.586,49
Ativo Disponível	3.886.934,96	5.456.238,11	6.026.638,66
Haveres Financeiros	79.052,75	-33.328,03	-141.814,11
(-) Restos a Pagar Processados	1.961.252,96	628.960,54	564.238,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**7.084.309,25**	**4.295.094,46**	**3.768.457,51**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.087.013,60	9.087.013,60	9.087.013,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-2.002.704,35**	**-4.791.919,14**	**-5.318.556,09**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2014 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-526.636,95**	**-3.315.851,74**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO